



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 009/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

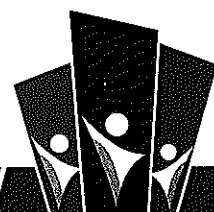
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal **LUCIANA KATIA MANDELLI**, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso II, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de janeiro de 2014.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO



BARRACÃO

